

## ATA DE JULGAMENTO

CONVITE Nº 002/2021

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano 2021 às 09:00 horas, reuniram-se na sala do Comando e Direção do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás – Jardim Guanabara, localizada na Alameda Minas Gerais, Qd. 76, Lt. 24, Setor Jardim Guanabara, nesta Capital a Comissão de Licitação do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás – Jardim Guanabara, designada pela Portaria 002/2021, de 04 de maio de 2021, para na forma da lei, proceder a abertura dos trabalhos licitatórios do Convite nº 002/2021, objeto da Portaria nº 3773/2020 de 20/11/2020, referente a Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Tecnologia da Informação, visando atender ao Colégio da Polícia Militar de Goiás – Jardim Guanabara, no município de Goiânia/GO, conforme as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, integrante deste Edital Foram convidadas as empresas: [junior@sosteners.com.br](mailto:junior@sosteners.com.br); [alternativainfor@hotmail.com](mailto:alternativainfor@hotmail.com); [phtechnoinfo@gmail.com](mailto:phtechnoinfo@gmail.com); [michellelouiseareis@gmail.com](mailto:michellelouiseareis@gmail.com); [flashinformatica2006@gmail.com](mailto:flashinformatica2006@gmail.com). Adquiriu o Edital como interessada as empresas: Torre Forte Construções Comércio e Multi Serviços LTDA; Polo Atacadista Eireli – ME. Estão presentes os representantes das empresas: Torre Forte Construções Comércio e Multi Serviços LTDA, Sr<sup>a</sup>. Maria Elza dos Santos Araújo; Polo Atacadista Eireli – ME, Sr. Walisson Leite da Silva. MP Cartuchos e Toners LTDA. Sr<sup>a</sup>. Michelle Louise de Almeida Reis. Entregaram os envelopes de Documentação e Proposta as empresas: Torre Forte Construções Comércio e Multi Serviços LTDA, Sr<sup>a</sup>. Maria Elza dos Santos Araújo; Polo Atacadista Eireli – ME, Sr. Walisson Leite da Silva; MP Cartuchos e Toners LTDA. Sr<sup>a</sup>. Michelle Louise de Almeida Reis. A Comissão de Licitação estando de posse dos envelopes contendo a Documentação e Proposta das empresas participantes, deu início aos trabalhos licitatórios, que depois de rubricados deu início a abertura do envelope 1 (um) Documentação. Analisados os documentos foram habilitadas as empresas: Torre Forte Construções Comércio e Multi Serviços LTDA; Polo Atacadista Eireli – ME e inabilitada a empresa: MP Cartuchos e Toners LTDA, por não apresentar a Certidão Negativa de Débito Municipal; Certidão Municipal; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Falências e Recuperação Judicial; Carta de Apresentação de Documentação e Declaração de Sujeição ao Edital. Após a empresa MP Cartuchos e Toners LTDA renunciar expressamente ao direito de recorrer das decisões da Comissão, deu-se prosseguimento aos trabalhos com a abertura das propostas, obtendo o seguinte resultado: Empresa Polo Atacadista Eireli – ME, no valor de R\$ 88.997,00 (oitenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais); Empresa Torre Forte Construções Comércio e Multi Serviços LTDA, o valor de R\$ 102.791,88 (cento dois mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos). Por conseguinte, a Comissão amparada pelo critério de julgamento do **Menor preço por Lote**, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa Polo Atacadista Eireli – ME, que ofereceu o **Menor preço por Lote no valor de R\$ 88.997,00 (oitenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais)**. Em virtude de haver divergências nas especificações do itens 1, 2, 3 e 6 da Proposta em relação ao Termo de Referência do Edital, será aberto o prazo de 24 horas para que a empresa faça as adequações necessárias, caso não ocorra a proposta será desclassificada. A representante da empresa MP Cartuchos e Toners LTDA, Sr<sup>a</sup> Michelle Louise de Almeida Reis, ausentou-se antes do término da sessão, levando consigo o envelope

de proposta de sua empresa lacrado. Nada mais havendo a relatar, a Comissão encerra os trabalhos às 11h50min com a lavratura desta ata que foi lida e achada conforme, e assinada pela Comissão e por todos os presentes. A cópia da ata será divulgada no mural da Unidade Escolar, no Site da SEDUC e enviada as empresas pelo e-mail das mesmas. Além da Comissão e das Empresas participou da sessão o servidor da CRE César Almeida de Jesus.

Claudemir dos Santos, Márcia Aparecida Gontijo de  
Deus, Jusseni Moreira G. Santos, Regina Célia  
Nunes Ferreira, Valissou Leite de Silva, Sílvia Ferreira  
Márcia B. S. Araújo, César Almeida de Jesus,